



VINCULADO AO DFD Nº 24/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades do 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de pintura para o 5º Batalhão de Bombeiros Militares se faz necessária para a adequada manutenção das instalações físicas da unidade. A conservação predial é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo, seguro e funcional para os militares e servidores que desempenham suas atividades diárias, além de proporcionar um espaço de melhor acolhimento à população que busca atendimento no quartel.

Com o passar do tempo, as paredes, muros e demais superfícies sofrem desgaste natural devido à exposição a intempéries, umidade e uso contínuo, o que compromete a estética e a durabilidade das estruturas. A pintura periódica contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos.

Além do aspecto de conservação, a pintura adequada das dependências internas e externas reforça a imagem institucional do Corpo de Bombeiros, transmitindo organização, zelo e profissionalismo. Um ambiente bem cuidado influencia positivamente na moral da tropa e na eficiência do serviço prestado à comunidade.

Portanto, a aquisição dos materiais de pintura é medida indispensável para a manutenção preventiva do 5º BBM, garantindo melhores condições de trabalho, prolongando a vida útil das instalações e fortalecendo a imagem da corporação perante a sociedade.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - o Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;



Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Corpo de Bombeiros Militar de Lages situado na Rua Mato Grosso, nº 171, Bairro São Cristóvão, CEP 88.509-220, de segunda a sexta-feira das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - o Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Lages pelo período de 12 meses. Não foi possível apresentar a memória de cálculo e a estimativa precisa de quantidades neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que esta será a primeira reforma de grande porte a ser realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Lages.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.



Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.517,19 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pelo contratante, de acordo com a demanda. Após assinatura do



contrato o 5º BBM encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no Corpo de Bombeiros Militar de Lages, situado na Rua Mato Grosso, nº 171, Bairro São Cristóvão CEP 88.509-220.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da aquisição de materiais de pintura para o 5º Batalhão de Bombeiros Militar visam a proteção e manutenção de superfícies, a valorização do patrimônio público e a melhoria estética do ambiente, através da aplicação de tintas que garantam durabilidade, visibilidade e o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas. Estes objetivos resultam em maior segurança, melhor ambiente de trabalho e de vida, e otimização dos recursos financeiros e de tempo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 11 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Major BM Ivonilso Varela Duarte

Cargo: Chefe B4/5ºBBM

Matrícula: 924313-5

E-mail: 5b4@cbm.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WNJ3688A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONILSO VARELA DUARTE em 11/11/2025 às 14:56:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjl3MV82MjcyXzlwMjRfV05KMzY4OEE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006271/2024** e o código **WNJ3688A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



VINCULADO AO DFD Nº 20/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais de pintura e correlatos, se dá pela demanda contínua de manutenção das edificações públicas, para garantir a eficiência e a transparência nas ações do governo municipal. Considerando a utilização de tais itens por todos os setores da Administração Pública, com a finalidade de manutenção adequada das infraestruturas públicas é crucial para preservar o patrimônio do município. A aquisição de materiais de qualidade contribui para a durabilidade e resistência das construções, evitando depreciações precoces e reduzindo a necessidade de reparos frequentes.

Atendimento Eficiente às Demandas da Comunidade: A disponibilidade imediata de materiais de pintura é fundamental para a rápida resposta às demandas da comunidade, garantindo a realização ágil de reparo, Isso se reflete diretamente na satisfação dos cidadãos e na qualidade dos serviços públicos prestados.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;



- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as compras realizadas no ano anterior e a estimativa de



aumento de demanda para o próximo ano, pois vários setores vinculados a administração mudarão de endereço, como por exemplo SASS e DRH e possivelmente terão reparos a serem realizados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.450,93 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da aquisição de materiais de pintura visam a proteção e manutenção de superfícies, a valorização do patrimônio público e a melhoria estética do ambiente, através da aplicação de tintas que garantam durabilidade, visibilidade e o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas. Estes objetivos resultam em maior segurança, melhor ambiente de trabalho e de vida, e otimização dos recursos financeiros e de tempo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Administração, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 17 de Novembro de 2025.

DAVID
PEREIRA:00908
271980

Assinado de forma digital
por DAVID
PEREIRA:00908271980
Dados: 2025.11.17
10:59:47 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira
Cargo: Agente administrativo
Matrícula: 1954501
E-mail: compras@lages.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

VINCULADO AO DFD Nº 10/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para pinturas e correlatos, para atender as necessidades da DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição destina-se exclusivamente à instalação execução de serviços de manutenção, reforma e aprimoramento das estruturas e equipamentos do Município de Lages, vinculados diretamente à DIRETRAN, visando garantir a segurança dos servidores e da população, a fluidez do tráfego e a preservação do patrimônio público.

A aquisição dos materiais descritos, como adesivos de contato, selantes de silicone é essencial para a execução e manutenção das atividades de **sinalização viária e predial** desenvolvidas pela **Diretoria de Trânsito (DIRETRAN)**, visando garantir a segurança, a organização e a visibilidade nas vias públicas e nas dependências administrativas do Município.

Os **adesivos e selantes** têm aplicação indispensável na fixação de placas de sinalização vertical, letreiros, espelhos convexos e elementos de segurança, bem como na vedação e isolamento de estruturas metálicas e de concreto expostas à intempérie.

- O **Adesivo de Contato (Cascola Extra, sem toluol)** é amplamente utilizado na **colagem de películas refletivas sobre chapas metálicas**, na **fixação de borrachas de proteção e molduras** em suportes de placas e na **montagem de painéis de identificação interna** de prédios públicos.
- O **Selante Silicone Branco** é empregado em **acabamentos e vedações de estruturas prediais e sinalizações internas**, evitando infiltrações e garantindo melhor durabilidade de painéis, molduras e quadros de aviso.
- O **Selante Silicone PU40 Cinza** é indicado para **vedações externas de colunas, suportes metálicos e estruturas semaforicas**, prevenindo a oxidação e garantindo maior vida útil dos equipamentos de sinalização.

A aquisição desses itens por meio de **Registro de Preços** assegura o fornecimento contínuo e imediato dos materiais sempre que necessário, evitando paralisações nos serviços essenciais de manutenção da sinalização viária e predial, que impactam diretamente a segurança dos condutores, pedestres e servidores públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(☐) Sim

(☒) Não, precisa incluir.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Justificativa: O Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025 foi devidamente elaborado e formalizado, contudo, alguns itens previstos inicialmente não foram incluídos na versão final do documento. Ressaltamos que, para o exercício de 2026, será realizada uma revisão detalhada, com a devida inclusão dos itens e demandas pendentes, a fim de assegurar que todas as necessidades da instituição sejam contempladas de forma adequada e alinhada ao planejamento estratégico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias, no setor de Sinalização da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, localizado na Rua Piauí, nº 773, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-170 – Lages/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, conforme solicitação de fornecimento e mediante aviso prévio para acompanhamento do fiscal de contrato, ficando sob responsabilidade da empresa fornecedora o descarregamento e acondicionamento adequado da mercadoria;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas serão suficientes para atender às necessidades desta diretoria pelo período de 12 (doze) meses, tomando como base o histórico de consumo do exercício anterior, a previsão de demandas para o próximo período e eventuais necessidades supervenientes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.141,25 (cinco mil cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de ferramentas e correlatos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados para elaboração da referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de materiais para pintura e correlatos, destinados à execução e manutenção das atividades de sinalização viária e predial sob responsabilidade da Diretoria de Trânsito (DIRETRAN).

A solução proposta abrange o fornecimento de insumos fundamentais utilizados em serviços de demarcação horizontal, revitalização de faixas, pinturas de guias, meios-fios, estacionamentos públicos, áreas de carga e descarga, vagas preferenciais, além de sinalizações internas em prédios públicos vinculados ao sistema de trânsito municipal.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

O conjunto de materiais contempla produtos como adesivos e selantes, que possibilitam a adequada fixação, vedação, acabamento e aplicação de tintas e revestimentos em diferentes superfícies e condições ambientais. Tais insumos são essenciais para garantir aderência, durabilidade e acabamento uniforme nas intervenções executadas.

A solução viabiliza a padronização das sinalizações conforme as normas técnicas do CONTRAN e do INMETRO, assegurando o cumprimento das condições de segurança, visibilidade, orientação e organização do tráfego urbano, bem como o bom estado de conservação das estruturas prediais de apoio administrativo da DIRETRAN.

Por meio do Registro de Preços, busca-se assegurar agilidade e economicidade na reposição desses materiais, permitindo o atendimento imediato das demandas operacionais e emergenciais, sem necessidade de novos processos licitatórios a cada aquisição. Essa sistemática garante eficiência na execução dos serviços de manutenção, continuidade das ações de sinalização e redução de custos operacionais ao erário municipal.

Assim, a solução proposta contempla de forma integrada todos os materiais necessários à execução de serviços de pintura, fixação e vedação voltados à manutenção e ampliação da sinalização viária e predial, contribuindo diretamente para a segurança do trânsito, a conservação do patrimônio público e o pleno funcionamento das atividades da DIRETRAN.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar a manutenção contínua, eficiente e padronizada da sinalização viária e predial no Município, assegurando condições adequadas de segurança, visibilidade e organização do tráfego urbano.

Os resultados esperados com o fornecimento dos materiais de pintura e correlatos incluem:

Garantir a durabilidade e qualidade das demarcações horizontais e verticais executadas pela DIRETRAN, reduzindo a necessidade de retrabalhos e repinturas frequentes;

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Assegurar a fixação e vedação adequadas de placas, suportes metálicos, espelhos e demais estruturas de sinalização, por meio do uso de adesivos e selantes apropriados às condições climáticas e ambientais;

Padronizar a aplicação de materiais conforme as normas técnicas do CONTRAN, ABNT e INMETRO, promovendo uniformidade visual e técnica nas sinalizações urbanas e prediais;

Otimizar a execução dos serviços de manutenção e melhorias, viabilizando respostas rápidas a demandas emergenciais e rotineiras, sem interrupção das atividades da Diretoria de Trânsito;

Melhorar a segurança viária e o ordenamento do tráfego, por meio de sinalizações mais visíveis, resistentes e corretamente aplicadas;

Assegurar o bom estado de conservação das instalações prediais utilizadas pela DIRETRAN, por meio do uso de materiais de vedação e acabamento adequados;

Garantir o uso racional dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e registrada, com fornecimento sob demanda e controle de estoque mais eficiente.

Em síntese, os resultados pretendidos visam proporcionar eficiência operacional, segurança no trânsito e qualidade nos serviços públicos prestados, assegurando que as atividades da DIRETRAN sejam executadas com confiabilidade, padronização e economicidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais para pintura e correlatos é essencial para a manutenção e aprimoramento da sinalização viária e predial, garantindo segurança, padronização e eficiência nas ações da DIRETRAN. A contratação por meio de Registro de Preços assegura economicidade, continuidade dos serviços e pronta reposição dos insumos necessários. Assim, a solução proposta revela-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e indispensável ao pleno funcionamento das atividades de trânsito do Município.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

**TATIANA
SPILERE:05
140111900**

Assinado de forma
digital por TATIANA
SPILERE:051401119
00
Dados: 2025.11.21
09:40:48 -03'00'

**TATIANA SPILERE
GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO**

Lages, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



VINCULADO AO DFD Nº 397/2025

OBJETO: Registro de preços destinado à aquisição de **materiais de pintura** para a Fundação Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a necessidade de manutenção e execução de reparos em toda FME (estádio Vidal Ramos Júnior, Ginásio Ivo Silveira e Ginásio Jones Minosso).

Os **materiais de pintura** que serão adquiridos têm por finalidade suprir as equipes em suas atividades de execução, como execução e manutenção de todos os setores da FME que tem como sua responsabilidade executar e exercer a manutenção.

Todas as equipes têm trabalhos de manutenção nos locais citados acima, para que o serviço tenha continuidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PCA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;

Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;

Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;

Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Fundação de Esportes Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, anexo ginásio Jones Minosso, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Fundação pelo período de 12 meses.

Nº	Cód.	Especificação	Unid.	Quant.
1	27172	Adesivo de Contato. Marca de Referência: Cascola Extra. Apresentação: Lata de 2, 8kg. Características: Sem Toluol.	UN	3
2	27158	Adesivo Selante Silicone Branco. Apresentação: Tubo de 280g. Características: Com bico. Cola silicone branca com densidade mínima de 1,04g/ml.	UN	15
3	27159	Adesivo Selante Silicone PU40 Cinza. Apresentação: Tubo de 420g. Características: Com bico. Cola silicone PU40 cinza com densidade mínima de 1,18g/ml.	UN	15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



4	205	Balde/Caçamba para Pintura 15L. Apresentação: De plástico, na cor preta, capacidade 15l, dimensões: 380mm(C), 375mm(L), 250(A). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	6
5	11461	Broxa Pintura 125x50mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 125 x 50mm.	UN	15
6	11463	Broxa Pintura 185x80mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 185 x 80mm.	UN	20
7	25360	Cabo extensor para rolo de pintura 1,16 a 3m. Características: Cabo prolongador extensor ajustável para rolo de pintura, extensível até 3 metros. Estrutura em chapa metálica revestida. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
8	11135	Cal hidratada refinada para pintura, c/ fixador. Apresentação: Saca de 8kg. Características: Hidróxido de cálcio e magnésio, para pintura tanto exterior quanto interior. Hidratada por processo químico e isenta de areia e resíduos. Pura, micropulverizada, com agente fixador P4 aderente e secante. Embalagem intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 6473. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 12 meses.	Saca	300
9	16831	Fixador para Pintura a Base de Cal e Tintas em Pó. Marca de Referência: Globo-Fix. Apresentação: Sachê de 150ml. Características: Fixador Incolor, para diluição.	UN	300
10	1216	Fundo para Superfícies Galvanizadas. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Produto de Referência: Galvoprimer. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 3 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 24 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



11	54258	Fundo Preparador para Madeira e Metais - Branco. Apresentação: Lata de 3,6 litros. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Desempenho mínimo: 30m ² /demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT NBR 11702:2019, ou outra mais recente no que couber.	UN	2
12	27147	Fundo primer sintético serralheiro Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
13	16980	Garfo para Rolo de Pintura 23cm SEM gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com estrutura metálica e terminais e cabo plásticos.	UN	40
14	34684	Garfo para Rolo de Pintura 23cm com gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com gaiola e estrutura metálicas, e terminais e cabo plásticos.	UN	40
15	27138	Gel Removedor de tintas. Marca de Referência: Eucatex. Apresentação: Embalagem de 900ml. Características: Remove películas dos mais variados tipos de superfícies como esmaltes de base alquídica, vernizes e óleos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	1
16	37897	Massa Acrílica 25Kg (18L). Apresentação: Lata ou Balde de 25Kg (18L). Características: Com rendimento mínimo de 40 m ² /demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	5
17	30213	Corante líquido para tintas a base de água. Apresentação: Frasco com 50ml. Características: Pigmento corante de alto poder de tingimento universal. Cores variadas. Rendimento aproximado: 1 bisnaga por 3,6 litros de tinta.	UN	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

18	2081	Rolo de pintura de lã 9cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	15
19	68188	Rolo de pintura de lã 15cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	15
20	2082	Rolo de pintura de lã de 23cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	15
21	2165	Selador Acrílico - 18 Litros. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	2
22	24714	Selador Acrílico - 3,6 Litros. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	2
23	26024	Aguarrás 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

24	2197	Aguarrás 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
25	2199	Thinner Multiuso 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	10
26	70099	Thinner multiuso 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	12
27	70100	Thinner PU 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	5
29	70102	Thinner Nitro 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	8
30	70103	Thinner Nitro 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	5
31	2349	Trincha Simples 2". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	5
32	2350	Trincha Simples 3". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

33	2351	Trincha Simples 4". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	10
34	2426	Zarcão Cor Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Fundo preparador anticorrosivo e antioxidante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	12
35	17205	Verniz Tingidor Premium Cor Mogno. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Suvinil. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	UN	5
36	18866	Verniz Tingidor Premium Cor Imbuia. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Eucatex. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	UN	1
37	59867	Rolo de espuma para pintura 23cm SEM cabo. Características: Em espuma de poliéster resistente a solvente, sem cabo/garfo. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.	UN	20
38	40257	Cal Hidratada P/Construção 20Kg. Apresentação: Saco de 20kg. Características: O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade igual ou superior a 6 meses.	sc	500



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 30.972,75 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de **material de pintura**, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, Fundação Municipal de Esportes, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da fundação, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



A solução pretendida compreende a aquisição de **material de pintura**, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Fundação, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Fundação requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, universitário, anexo ginásio Jones Minosso na Fundação Municipal de Esportes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **material de pintura** objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os **materiais** constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da aquisição de **materiais de pintura** visam a proteção e manutenção de superfícies, a valorização do patrimônio público e a melhoria estética do ambiente, através da aplicação de tintas que garantam durabilidade, visibilidade e o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas. Estes objetivos resultam em maior segurança, melhor ambiente de trabalho e de vida, e otimização dos recursos financeiros e de tempo.

A aquisição de **material de pintura** por meio do registro de preços visa alcançar diversos resultados estratégicos para o município de Lages/SC. Primeiramente, busca-se garantir a manutenção do estádio Vidar Ramos Junior e os ginásios Ivo Silveira e Jones Minosso. Além disso, pretende-se viabilizar reparos rápidos na Fundação Municipal de Esportes.

A solução também permitirá a otimização dos recursos públicos, com a aquisição de materiais de qualidade a preços registrados, promovendo economia e gestão eficaz do orçamento.

Com essas medidas, espera-se melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo condições adequadas de circulação e segurança, além de preservar e valorizar o patrimônio público municipal, garantindo sua funcionalidade e longevidade.

Por fim, a iniciativa fortalece a capacidade operacional da FME, permitindo a continuidade e a eficácia de suas atividades, atendendo prontamente às demandas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Municipal de Esportes, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 04 de novembro de 2025.

DEBORA CHRISTIANE FAUZEL:0079671896
2
Assinado de forma digital
por DEBORA CHRISTIANE
FAUZEL:00796718962
Dados: 2025.11.14 15:05:42
-03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Débora Christiane Fauzel

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 1857101

E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 16/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1 A aquisição de materiais de pintura e correlatos se faz necessária para atender às demandas das atividades desenvolvidas pela Fundação Cultural de Lages, incluindo manutenção predial, conservação de espaços públicos e artísticos, bem como o apoio às ações culturais e educativas promovidas pela instituição.
- 2 Os materiais de pintura serão utilizados na revitalização e manutenção das estruturas físicas da Fundação, tais como: Escola de Artes, Casarão Juca Antunes, Praça do CEU, Museu Thiago de Castro, auditórios e demais dependências, garantindo um ambiente adequado, limpo e visualmente agradável para o público, servidores, alunos e artistas.
- 3 Além disso, parte dos materiais será destinada a oficinas e projetos culturais realizados pela Fundação, que envolvem atividades práticas com pintura, artes visuais e cenografia, contribuindo para o desenvolvimento artístico da comunidade.
- 4 Portanto, a aquisição visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Fundação Cultural de Lages, bem como a preservação e valorização dos espaços culturais sob sua responsabilidade.

5 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Fundação Cultural de Lages, localizada na Rua Benjamin Constant, 141, Centro, CEP 88.501-900, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro:

As quantidades estimadas foram definidas com base em:

1. **Histórico de consumo dos últimos exercícios**, considerando aquisições e utilizações anteriores de materiais de pintura e correlatos;
2. **Planejamento anual de manutenção predial**, contemplando os cronogramas de revitalização de espaços culturais sob a responsabilidade da Fundação;
3. **Previsão de realização de eventos e oficinas artísticas** no período de 12 (doze) meses, que demandam o uso desses materiais;
4. **Margem técnica de reserva**, visando atender a eventuais necessidades emergenciais ou imprevistas durante o período.

O quantitativo final estimado, portanto, reflete uma média de consumo mensal projetada e ajustada à realidade de uso da Fundação Cultural de Lages, garantindo o abastecimento adequado e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 44.085,20 (Quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Fundação Cultural de Lages, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Rua Benjamin Constant, 141, Centro, CEP 88.501-900, Fundação Cultural de Lages

11 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais de pintura e correlatos, a Fundação Cultural de Lages pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria na conservação e na aparência dos espaços físicos**, por meio da revitalização e manutenção das dependências internas e externas da instituição, garantindo ambientes limpos, agradáveis e acolhedores para o público e servidores;
2. **Prolongamento da vida útil das instalações e bens públicos**, evitando deteriorações causadas pela falta de manutenção preventiva e corretiva;
3. **Apoio às atividades culturais e educativas**, assegurando que oficinas, exposições, montagens de cenários e demais ações artísticas possam ser executadas com materiais adequados e em boas condições de uso;



4. **Fortalecimento da imagem institucional**, proporcionando espaços bem cuidados e visualmente adequados para receber visitantes, alunos e artistas, contribuindo para o reconhecimento da Fundação como referência cultural no município;
5. **Racionalização dos recursos públicos**, uma vez que a aquisição planejada para 12 meses permitirá melhor controle de estoque, otimização de custos e redução de desperdícios.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

15 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

16 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e **necessidade da Fundação Cultural de Lages, não** sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

17 RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

IRAN
DAMASCENO

Assinado de forma
digital por IRAN
DAMASCENO

Dados: 2025.11.10
11:23:18 -03'00'

Lages (SC), 10 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Iran Damasceno

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 5220-1

E-mail: fcl@lages.sc.gov.br



**Estudo Técnico Preliminar
VINCULADO AO DFD Nº 017/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, também o setor de Inclusão e Artesanato.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade e viabilidade da aquisição de e **Materiais de Pintura** para atender às demandas da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para o Idoso** e da **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência**, também o setor de **Inclusão e Artesanato**. A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, bem como para o desenvolvimento de atividades terapêuticas e de capacitação profissional para as mulheres atendidas, promovendo sua autonomia e bem-estar.

A **Secretaria de Políticas para a Mulher e para o Idoso** e a **Casa de Apoio** + o Setor de **Artesanato e Inclusão**, são espaços que oferecem suporte e assistência a públicos vulneráveis, exigindo que suas instalações estejam sempre em condições adequadas de uso, segurança e conforto. A falta de **Materiais de Pintura** compromete a agilidade na resolução de pequenos reparos e manutenções, gerando custos mais elevados com a contratação de serviços externos e atrasos na resolução de problemas.

Além disso, a disponibilidade desses materiais pode viabilizar oficinas e cursos práticos, como pequenos reparos domésticos, pinturas básicas ou artesanato, capacitando as mulheres assistidas com novas habilidades e fomentando sua autonomia e reinserção social e profissional.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a economicidade, continuidade e eficiência na gestão pública, de acordo com os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal

02. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão. Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.



Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da data da solicitação, no Endereço da Secretaria de Políticas para a Mulher e para o Idoso, Localizado na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação abrange a aquisição de **Materiais de Pintura** para a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa e Casa de Apoio à Mulher Vitima de Violência, também o setor de Inclusão e Artesanato, para o ano de 2025.

A estimativa das quantidades foi realizada através de levantamento e análise do histórico de consumo da Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e da Secretaria de Políticas Para a Mulher e para o Idoso.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A solução



fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.794,06

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Tintas, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de **Materiais de Pintura** constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **Materiais de Pintura**, objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e ao considerar a pesquisa orçamentária, as necessidades da Secretaria da Mulher e Idoso a unidade de acolhimento, também o setor de Inclusão e Artesanato, temos a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

13. RESPONSÁVEIS

Lages SC, 21/11/2025

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA
Data: 21/11/2025 16:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Esse documento foi elaborado por
Nome: José Carlos Peixer da Costa
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro*



VINCULADO AO DFD Nº 008/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do processo de licitação para aquisição de materiais de pintura e correlatos tem por objetivo atender à demanda contínua de manutenção e conservação das edificações públicas, garantindo eficiência, segurança e transparência nas ações do governo municipal.

Os materiais solicitados — como tintas, seladores, vernizes, fundos preparadores, zarcão, adesivos e solventes — são indispensáveis para tratamento, acabamento e proteção de superfícies, prevenindo corrosão, infiltrações e desgaste precoce. Já os rolos, trinchas, broxas, baldes e cabos extensores são necessários para a aplicação adequada dos produtos, assegurando qualidade e rendimento nas pinturas.

A utilização de insumos com certificação do INMETRO e conformidade com as normas da ABNT garante durabilidade e segurança ambiental, além de otimizar os recursos públicos ao reduzir a necessidade de retrabalhos e manutenções frequentes.

A pronta disponibilidade desses materiais permite resposta ágil às demandas dos setores municipais, melhorando a estética e funcionalidade dos prédios públicos, refletindo diretamente na satisfação dos servidores e cidadãos.

Assim, a aquisição proposta visa preservar o patrimônio público, promover ambientes mais seguros e agradáveis e contribuir para a manutenção eficiente das infraestruturas municipais.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**Obrigações da contratada:**

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, localizada na Rua Aristiliano Ramos, 100, Centro, CEP 88.502-050, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo



artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o levantamento in loco e nas demandas de manutenção preventiva e corretiva da edificação

A estimativa de consumo foi apurada considerando a média dos quantitativos utilizados em exercícios anteriores, aliada à projeção das demandas de manutenção previstas no cronograma de reformas e melhorias da infraestrutura física. Foram observadas, ainda, as condições atuais das fachadas, esquadrias, estruturas metálicas e áreas internas, que demandam repintura e tratamento de superfícies.

Os itens — como massas acrílicas, seladores, fundos preparadores, tintas, vernizes, zarcão, rolos, trinchas, broxas, baldes, cabos extensores e adesivos — serão empregados em serviços de pintura, acabamento e conservação predial, garantindo a proteção, padronização estética e durabilidade das superfícies.

As quantidades propostas refletem o consumo médio necessário para manutenção contínua das unidades ao longo do período licitatório, assegurando o suprimento adequado de materiais e evitando interrupções nas atividades de conservação dos prédios públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 9.088,75 (nove mil e oitenta e oito reais, e setenta e cinco centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Rua Aristiliano Ramos, 100, Centro, CEP 88.502-050, Secretaria Municipal do Planejamento Urbano.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da aquisição de materiais de pintura visam a proteção e manutenção de superfícies, a valorização do patrimônio público e a melhoria estética do ambiente, através da aplicação de tintas que garantam durabilidade, visibilidade e o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas. Estes objetivos resultam em maior segurança, melhor ambiente de trabalho e de vida, e otimização dos recursos financeiros e de tempo.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANYELLE BIANCA XAVIER DONATI
Data: 11/11/2025 15:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Danyelle Donati

Cargo: Arquiteta – CAU A97384-0

Matrícula: 57913592

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON WESTPHAL JUNIOR
Data: 11/11/2025 15:41:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Nilson Westphal Junior

Cargo: Engenheiro Civil – CREA 166077-1

Matrícula: 579231681

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a expiração da Vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços, objeto do Pregão Eletrônico nº 121/2022, Processo nº 166/2022, que trata do Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Pintura destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, evidencia-se a necessidade de nova contratação.

A presente solicitação justifica-se pela imprescindibilidade de reposição dos estoques de materiais de pintura do almoxarifado desta Secretaria. A disponibilidade contínua desses itens é essencial para assegurar a eficiência, a qualidade e a regularidade dos serviços executados pelas equipes operacionais, evitando interrupções, atrasos e prejuízos à manutenção dos espaços públicos sob responsabilidade municipal. Soma-se a isso a inexistência de saldo licitado referente ao objeto, tornando necessária a instauração de novo procedimento licitatório.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação para futura e eventual aquisição de materiais, por não possuir natureza continuada, demanda a realização de procedimento licitatório periódico, em especial quando amparada em Estudo Técnico Preliminar que demonstre a necessidade administrativa. Ressalta-se que tais materiais são indispensáveis para a execução dos serviços de conservação e manutenção dos seguintes locais e equipamentos públicos: Cemitérios; Praças e parques; Aeroporto Municipal; Terminal Urbano e Terminal Rodoviário; Horto das Flores; Banheiros públicos; e Demais espaços e estruturas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Diante da inexistência de contrato vigente para o fornecimento dos referidos materiais, e considerando a demanda recorrente e essencial desses insumos, faz-se necessária a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal medida visa convocar potenciais fornecedores, garantindo a observância dos princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no documento de formalização da demanda elaborado pela unidade requisitante.

Assim, a Administração Pública Municipal, no exercício de sua função administrativa, promove a abertura do processo licitatório para Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de pintura, de forma a assegurar o atendimento contínuo e adequado das necessidades operacionais desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;*
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;*
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;*
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;*
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;*
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;*
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;*
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta.*

Observação: *Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.*

Da entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: *Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada:

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor de Almoxarifado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se enquadra nas situações legais de dispensa de licitação ou contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 51.403,99, na Planilha Descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado:

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.



Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis. Devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 17 de novembro de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA (***.688.549-**)

em 17/11/2025 20:10:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD (***.142.239-**)

em 18/11/2025 07:22:35 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/d510af6d-919b-4ee7-b464-54f46c9941e7>



**VINCULADO AO DFD Nº 33/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com foco na manutenção do bem público e na valorização dos espaços de atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social identificou a necessidade de aquisição de material de pintura para a pintura dos ambientes destinados aos usuários da rede socioassistencial, bem como dos espaços utilizados pelos servidores da Secretaria.

A intenção de manter os equipamentos, setores e sede com a pintura em dia visa auxiliar na preservação dos ambientes e do patrimônio público, prevenindo desgastes causados pelo tempo, umidade e uso constante. Além disso, a melhoria estética dos locais impacta positivamente na experiência dos usuários, promovendo um ambiente acolhedor e propício ao atendimento qualificado, principalmente aqueles que fazem parte de espaços coletivos importantes e de referência turística.

Essa iniciativa também está alinhada às normas de segurança e saúde ocupacional, pois a pintura adequada ajuda na prevenção de riscos relacionados à proliferação de fungos, mofo e outras condições que possam comprometer a integridade física e o bem-estar dos servidores e usuários. Portanto, a aquisição dos materiais de pintura é essencial para garantir ambientes seguros, higienizados e visualmente adequados, refletindo o compromisso com a qualidade dos serviços públicos prestados.

A compra, portanto, visa atender as demandas de manutenção das estruturas físicas dos equipamentos pertencentes a Secretaria de Assistência Social:

- Diretoria de Proteção Social Básica: CRAS, Guarujá Mais Social e Centro Dia do Idoso;
- Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: CREAS, Centro POP, Abordagem Social, Albergue POP, Acolhimento POP e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional: Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos e Padaria;
- Conselho Tutelar;
- Casa Executiva dos Conselhos;
- Sede da Secretaria: que compreende Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial, Setor de Fundos e Emendas e Parcerias, Cadastro Único (CadÚnico), Benefício de Prestação Continuada (BPC), sedes das diretorias e gabinete.

Considerando ainda que as funções requisitadas não integram as funções existentes no quadro de servidores da Secretaria de Assistência Social, sendo impossível a execução de tais serviços sem demandar continuamente de apoio de outros espaços ou contratações diretas.

Além das estruturas próprias que demandam os devidos cuidados a SMAS também conta com imóveis alugados e que além de necessária a manutenção preventiva, também demanda de manutenção planejada para entrega das propriedades aos seus proprietários no momento de mudança para estrutura própria ou em caso de solicitação ou não renovação por parte do proprietário.



A execução regular desses serviços contribuirá para a preservação do patrimônio público, o atendimento adequado às demandas da comunidade e o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria, assegurando ambientes seguros, acessíveis e funcionais para servidores, usuários e demais públicos atendidos. Cabe salientar que os serviços necessários objeto desta licitação enquadram-se no art. 6º, inciso XXI da Lei 14.133 e não configuram como obra ou serviço exclusivo de engenheiro ou arquiteto.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, **Almoxarifado da SMAS**, em até 15 (quinze) dias, na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos necessários e estimados nos exercícios anteriores. Salienta-se que o levantamento foi efetuado a partir de análise, planejamento e público específico.

Nº	Cód.	Especificação	Unid.	Quant
1	27172	Adesivo de Contato. Marca de Referência: Cascola Extra. Apresentação: Lata de 2,8kg. Características: Sem Toluol.	UN	4



2	27158	Adesivo Selante Silicone Branco. Apresentação: Tubo de 280g. Características: Com bico. Cola silicone branca com densidade mínima de 1,04g/ml.	UN	100
3	27159	Adesivo Selante Silicone PU40 Cinza. Apresentação: Tubo de 420g. Características: Com bico. Cola silicone PU40 cinza com densidade mínima de 1,18g/ml.	UN	50
4	205	Balde/Caçamba para Pintura 15L. Apresentação: De plástico, na cor preta, capacidade 15l, dimensões: 380mm(C), 375mm(L), 250(A). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	15
5	11461	Broxa Pintura 125x50mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 125 x 50mm.	UN	10
6	11463	Broxa Pintura 185x80mm. Características: Cabo na cor Preta. Base e cabo de plástico, formato retangular, tamanho mínimo de 185 x 80mm.	UN	5
7	25360	Cabo extensor para rolo de pintura 1,16 a 3m. Características: Cabo prolongador extensor ajustável para rolo de pintura, extensível até 3 metros. Estrutura em chapa metálica revestida. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
8	11135	Cal hidratada refinada para pintura, c/ fixador. Apresentação: Saca de 8kg. Características: Hidróxido de cálcio e magnésio, para pintura tanto exterior quanto interior. Hidratada por processo químico e isenta de areia e resíduos. Pura, micropulverizada, com agente fixador P4 aderente e secante. Embalagem intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 6473. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 12 meses.	Saca	30
9	16831	Fixador para Pintura a Base de Cal e Tintas em Pó. Marca de Referência: Globo-Fix. Apresentação: Sachê de 150ml. Características: Fixador Incolor, para diluição.	UN	150
10	1216	Fundo para Superfícies Galvanizadas. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Produto de Referência: Galvoprimer. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 3 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 24 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	80
11	54258	Fundo Preparador para Madeira e Metais - Branco. Apresentação: Lata de 3,6 litros. Características: Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Desempenho mínimo: 30m²/demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT NBR 11702:2019, ou outra mais recente no que couber.	UN	80



12	27147	Fundo primer sintético serralheiro Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	200
13	16980	Garfo para Rolo de Pintura 23cm SEM gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com estrutura metálica e terminais e cabo plásticos.	UN	10
14	34684	Garfo para Rolo de Pintura 23cm com gaiola e rosca. Características: Suporte para rolo de pintura, com gaiola e estrutura metálicas, e terminais e cabo plásticos.	UN	20
15	27138	Gel Removedor de tintas. Marca de Referência: Eucatex. Apresentação: Embalagem de 900ml. Características: Remove películas dos mais variados tipos de superfícies como esmaltes de base alquídica, vernizes e óleos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
16	37897	Massa Acrílica 25Kg (18L). Apresentação: Lata ou Balde de 25Kg (18L). Características: Com rendimento mínimo de 40 m ² /demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	150
17	30213	Corante líquido para tintas a base de água. Apresentação: Frasco com 50ml. Características: Pigmento corante de alto poder de tingimento universal. Cores variadas. Rendimento aproximado: 1 bisnaga por 3,6 litros de tinta.	UN	120
18	2081	Rolo de pintura de lã 9cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	10
19	68188	Rolo de pintura de lã 15cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	10
20	2082	Rolo de pintura de lã de 23cm. Características: Em lã natural de carneiro, com cabo de plástico. Antigota. Embalado individualmente. Em conformidade com o INMETRO.	UN	20
21	2165	Selador Acrílico - 18 Litros. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	30
22	24714	Selador Acrílico - 3,6 Litros. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: 1ª linha, à base de resina, anti-mofo, antiespumante, com agentes de proteção. Para uso interno e externo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UN	10



23	26024	Aguarrás 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
24	2197	Aguarrás 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Solvente de tinta e verniz. Composição 100% destilado de petróleo. Sem benzeno, álcool ou querosene. Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm³. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	90
25	2199	Thinner Multiuso 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	5
26	70099	Thinner multiuso 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de primers, esmaltes sintéticos e limpeza geral. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	20
27	70100	Thinner PU 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	5
28	70101	Thinner PU 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de tintas de poliuretano e poliéster. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	10
29	70102	Thinner Nitro 5L. Apresentação: Lata de 5 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	0
30	70103	Thinner Nitro 900ml. Apresentação: Lata de 0,9 litros. Características: Para diluição de laca, vernizes, esmaltes e primers a base de nitrocelulose. Líquido limpo, incolor e inflamável. Validade de 90 dias a contar de data de entrega.	UN	0
31	2349	Trincha Simples 2". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	30
32	2350	Trincha Simples 3". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	30



33	2351	Trincha Simples 4". Características: Pincel trincha com cerdas sintéticas e cabo anatômico de plástico.	UN	30
34	2426	Zarcão Cor Cinza. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: Fundo preparador anticorrosivo e antioxidante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	10
35	17205	Verniz Tingidor Premium Cor Mogno. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Suvinil. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	UN	10
36	18866	Verniz Tingidor Premium Cor Imbuia. Apresentação: Galão com 3,6 litros. Marca de Referência: Eucatex. Características: Alto brilho. Para Exterior/Interior. Produto à base de resina alquídica de ultra-ação. Com baixo odor. Protege de ação degenerativa dos raios solares, maresia e intempéries em geral. Hidrorrepelente. Forma um filme com alto poder de penetração e capacidade elástica que previne o aparecimento de trincas e rachaduras. Proteção contra a proliferação de mofo, fungos e algas. 5 anos de Garantia. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade.	UN	10
37	59867	Rolo de espuma para pintura 23cm SEM cabo. Características: Em espuma de poliéster resistente a solvente, sem cabo/garfo. Anti gota. Em conformidade com o INMETRO.	UN	20

O levantamento da estimativa também levou em consideração o número de estruturas pertencentes a Secretaria de Assistência Social, o estado de conservação que se encontram e na área aproximada de superfície para atender as demandas corretivas, mas também preventivas que chegam através das Diretorias e Setores. Ainda, levou-se em consideração o rendimento médio das tintas conforme orientação dos fabricantes mais encontrados no mercado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta,



bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 86.953,97 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, **Almoxarifado da SMAS**, em até 15 (quinze) dias, na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de tintas para pintura predial tem como finalidade principal garantir a manutenção adequada dos espaços físicos utilizados pela Secretaria de Assistência Social (SMAS), contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público e para a criação de ambientes mais seguros, agradáveis e funcionais tanto para os usuários quanto para os servidores. Com essa iniciativa, espera-se manter as estruturas em bom estado, prevenindo danos causados pelo tempo, umidade e uso contínuo, além de evitar a necessidade de manutenções corretivas mais complexas e onerosas.

Além disso, a melhoria estética dos espaços impacta positivamente na qualidade do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade, promovendo ambientes mais acolhedores e humanizados. A manutenção das pinturas também está diretamente relacionada às normas de segurança e saúde ocupacional, considerando que superfícies bem cuidadas e higienizadas ajudam a prevenir a proliferação de fungos, mofo e outras condições que podem comprometer a saúde dos frequentadores dos espaços públicos.

A aquisição contempla todos os equipamentos da Secretaria, incluindo as unidades de proteção social básica, como os CRAS, o Guarujá Mais Social e o Centro Dia do Idoso; as unidades de proteção social especial de média e alta complexidade, como o CREAS, o Centro POP, os serviços de abordagem e acolhimento para a população em situação de rua e o acolhimento institucional para crianças e adolescentes; as estruturas vinculadas à segurança alimentar e nutricional, como a Cozinha Comunitária, o Banco de Alimentos e a Padaria; além do Conselho Tutelar, da Casa Executiva dos Conselhos e da sede da Secretaria, que abrange áreas administrativas como Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial, Fundos e Emendas, Parcerias, CadÚnico, BPC, as diretorias e o gabinete.

Vale destacar que a Secretaria de Assistência Social não possui, em seu quadro de servidores, equipe própria para execução de serviços de pintura e manutenção predial. Dessa forma, a execução desses serviços depende do apoio pontual de outras Secretarias ou da contratação de serviços específicos, o que reforça a importância de manter os materiais disponíveis para que as demandas sejam atendidas com agilidade sempre que necessário.

Adicionalmente, é importante considerar que parte das unidades da SMAS funciona em imóveis alugados, o que exige não apenas manutenção preventiva durante a ocupação, mas também cuidados planejados para garantir a devolução adequada dessas propriedades aos seus proprietários, especialmente em situações de mudança para estrutura própria ou por solicitação dos locadores.

A realização regular desses serviços de pintura, portanto, contribuirá de forma significativa para a conservação dos espaços públicos, para a melhoria do atendimento oferecido à população e para o cumprimento das atribuições da Secretaria, garantindo ambientes seguros, acessíveis e apropriados ao desenvolvimento das atividades institucionais. Ressalta-se, por fim, que os serviços relacionados a essa contratação enquadram-se no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, e não configuram como obras ou serviços exclusivos de engenheiros ou arquitetos, por se tratarem de ações de baixa complexidade, de natureza contínua e com foco na manutenção predial.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 21 de novembro de 2025.

CAROLINE PEREZ
LACERDA DA
SILVEIRA:013232
34004

Assinado de forma digital por CAROLINE PEREZ
LACERDA DA SILVEIRA:01323234004
Dados: 2025.11.21 13:24:48 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Caroline Perez Lacerda da Silveira
Agente Administrativo
Matrícula: 579211941
Licitacao.sas@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 60/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa realização de um processo licitatório na modalidade Registro de Preços, com vistas à aquisição eventual e futura de tintas, materiais de pintura e insumos correlatos, destinados à manutenção e conservação das diversas unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A necessidade de aquisição desses materiais decorre da rotina de manutenção predial das instalações da SMS. Nossas unidades, que abrangem desde as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Central de Atendimento até os setores administrativos e os serviços de saúde mental, são locais de grande circulação de pessoas, incluindo usuários, pacientes e servidores. O estado de conservação dessas edificações tem um impacto direto e imediato na percepção de qualidade, no conforto e, fundamentalmente, na higiene e na segurança dos ambientes de atendimento.

Com o tempo e o uso contínuo, as paredes, forros e demais superfícies sofrem desgastes naturais, apresentando manchas, descascamento ou danos que exigem intervenção. A pintura não é apenas uma questão estética; ela é uma barreira de proteção essencial contra a umidade, facilita a limpeza e desinfecção — um aspecto crucial em ambientes de saúde — e contribui para a durabilidade da estrutura física dos prédios.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada e vantajosa para esta Secretaria. Diferente de uma compra única com volume fixo, o SRP nos permite registrar os preços e fornecedores de tintas por um período determinado, permitindo aquisições parceladas, sob demanda e conforme a necessidade real de manutenção de cada unidade, sem a obrigação de consumo imediato.

Essa flexibilidade é vital, pois a necessidade de pintura é intermitente e imprevisível. Ora surge a urgência de repintar uma sala devido a um vazamento corrigido, ora é preciso renovar a fachada de uma UBS que sofreu desgaste excessivo pelas intempéries. O SRP evita que tenhamos que armazenar grandes volumes de material (minimizando custos de estoque e risco de perda de validade) e, principalmente, agiliza o processo de manutenção.

Portanto, a aquisição de tintas via Registro de Preços se justifica pela necessidade de manter um padrão de conservação que assegure a salubridade, a segurança e a funcionalidade das unidades de saúde, proporcionando um ambiente de trabalho digno para os profissionais e, sobretudo, um local de acolhimento adequado e seguro para a população que busca nossos serviços. Esta medida garante economia de escala, eficiência na gestão de recursos e a pronta resposta às demandas de manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Entregar os produtos químicos acompanhados de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de manutenção, localizado na Praça Leoberto Leal, 20 - Centro, Lages - SC, 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**Dos critérios de Sustentabilidade:**

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro base no consumo registrado nos últimos meses, tomando como referência o uso real dos materiais no período recente. Essa análise permitiu projetar a demanda necessária para atender adequadamente às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses. A estimativa foi elaborada a partir de dados concretos de utilização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.264,50.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Pintura consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração, de Serviços Públicos e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura e correlatos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no setor de manutenção, localizado na Praça Leoberto Leal, 20 - Centro, Lages - SC, 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da aquisição de materiais de pintura visam a proteção e manutenção de superfícies, a valorização do patrimônio público e a melhoria estética do ambiente, através da aplicação de tintas que garantam durabilidade, visibilidade e o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas. Estes objetivos resultam em maior segurança, melhor ambiente de trabalho e de vida, e otimização dos recursos financeiros e de tempo.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO SCHNEIDER BORBA
Data: 19/11/2025 17:23:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Juliano Schneider Borba
Cargo: Auxiliar de Administração
E-mail: juliano.borba@saudelages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR ZANQUETA
Data: 19/11/2025 10:23:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)
Nome: Paulo Cesar Zanqueta
Cargo: Encanador
E-mail: manutencao@saudelages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 319/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais para pintura mostra-se necessária diante da demanda contínua de manutenção, revitalização e conservação das escolas e Centros de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino. A utilização diária e intensa desses ambientes exige atenção constante à pintura, à sinalização e ao acabamento das instalações, garantindo espaços adequados, seguros e acolhedores para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Os serviços de manutenção envolvem pintura interna e externa, retoques, correções de superfícies, aplicação de massas, seladores, esmaltes, vernizes, fundos preparadores, impermeabilizantes, diluentes e demais materiais indispensáveis à preservação das estruturas físicas. Tais intervenções são essenciais para prevenir o desgaste natural das edificações, a deterioração provocada por umidade, intempéries e uso contínuo, assegurando a conservação do patrimônio público e a melhoria da ambiência escolar.

Grande parte das unidades escolares apresenta estruturas com pinturas antigas, desgastadas ou deterioradas, exigindo atualizações frequentes para manter padrões adequados de salubridade, estética e segurança. As condições climáticas da região — como variações de temperatura, umidade e exposição prolongada ao sol — intensificam o desgaste das superfícies, tornando indispensáveis tantas ações preventivas quanto corretivas.

Assim, a aquisição de materiais para pintura no exercício de 2025 é fundamental para garantir a conservação, funcionalidade e durabilidade das instalações das unidades de ensino, contribuindo diretamente para o bem-estar de alunos, servidores e comunidade escolar, além de favorecer um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Cabe destacar que, por se tratar de registro de preços, não há obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades licitadas, sendo os fornecimentos realizados conforme a demanda efetiva e as necessidades apresentadas pelas unidades administrativas da Secretaria Municipal da Educação.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos de primeira qualidade, com boa aderência, cobertura e rendimento por litro;
- Entregar as tintas acompanhadas de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias a Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo registrada nos processos de aquisição de materiais para pintura dos exercícios anteriores (2023/2024), bem como as solicitações de manutenção encaminhadas pelas unidades escolares e pelos setores administrativos ao longo do período.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em dados concretos, considerando:



- o consumo médio mensal de solventes, massas, seladores, esmaltes, vernizes, fundos preparadores, impermeabilizantes e demais materiais utilizados nos serviços de pintura, conservação e revitalização das unidades escolares;
- o aumento previsto da demanda em razão das reformas, ampliações e melhorias estruturais planejadas para as escolas e Centros de Educação Infantil;
- a necessidade de manutenção preventiva e corretiva das edificações, incluindo renovação de ambientes internos e externos, proteção de superfícies, conservação estética e atendimento às normas de segurança, salubridade e acessibilidade.

Para fins de transparência e fundamentação técnica, foi incluída memória de cálculo contendo o quadro de informações, consumos e registros das contratações anteriores, o que assegura precisão na definição dos quantitativos e adequada justificativa para a aquisição dos materiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 146.299,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Tintas consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de pintura constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de pintura e correlatos permitirá a execução de serviços de manutenção, revitalização e melhorias nas unidades e departamentos vinculados à Secretaria Municipal da Educação, beneficiando diretamente servidores, alunos e toda a comunidade escolar. Essa iniciativa contribui para a



conservação dos espaços pedagógicos e administrativos, promovendo ambientes mais acolhedores, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A utilização de materiais de qualidade assegurará maior durabilidade, proteção e acabamento às estruturas físicas, preservando o patrimônio público municipal e evitando danos, deteriorações ou riscos decorrentes do desgaste natural das edificações. Com isso, garante-se a continuidade dos serviços e o bom funcionamento das unidades de ensino, fortalecendo as condições necessárias ao pleno desempenho das ações educacionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS



Lages (SC), 26 de novembro de 2025.

CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889
980

Assinado de forma digital por
CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889980
Dados: 2025.11.27 15:42:58 -03'00'

Nome: Cristian Roberto Antunes de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal da Educação

Decreto Nº 22.444



Documento assinado digitalmente

PATRICIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 28/11/2025 11:17:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Patrícia Cipriano

Cargo: Assessor de Programas da Educação

Matrícula: 57922383/1

E-mail: patricia.cipriano@educacaolages.sc.gov.br